



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 836/2017

De, 28 de Novembro de 2017

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 368/2004 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 368/2004 de 06 de novembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica o Prefeito autorizado a doar, para as entidades a seguir nomeadas, os imóveis conforme descrição constantes desta Lei:

I – Para IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CASA DE ORAÇÃO, CNPJ nº 05.936.957/0001-68, com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelos lotes de nºs 01, 02 e 03 da Quadra "D" do Loteamento "Maria Joaquina" (2ª etapa), num total de 840,28 m² (oitocentos e quarenta metros e vinte e oito centímetros quadrados), a ser utilizado pela beneficiária, exclusivamente, em atividades religiosas;

II – Para a MITRA DIOCESANA DE BARRA DO GARÇAS MT, Nome de Fantasia PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 15.051.956/0056-63, com sede à Rua José Jorge de Almeida nº 43, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, o imóvel constituído pelos lotes nºs 30 e 31 da Quadra "C", Loteamento Maria Joaquina (2ª etapa), área total de 494,63m² (quatrocentos noventa e quatro metros e vinte e oito centímetros quadrados), a ser utilizado pela beneficiária, exclusivamente, em atividades religiosas;

III –

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Municipal nº 368/2004.

Art. 23º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 28 de novembro de 2017.

PROTOCOLO

CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 9305 Livro 06 fls 50
data 28/11/17 hora 16'00
[Signature]

Fucionário

Rua Padre S. Teixeira n.º 02 - Centro - CEP: 78.698-000
Fone: (66) 3401-7450

[Signature]
GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

*C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
18/11/2017*